

Tubarão-SC, 09 de junho de 2026.

Aos acionistas da
BRUDER SECURITIZADORA S/A

Senhores Acionistas,

A Administração da **BRUDER SECURITIZADORA S/A**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

A companhia é uma sociedade por ações constituída em 17 de junho de 2025 de acordo com as leis brasileiras vigentes, e tem como objeto social a exploração do negócio de securitização de direitos creditórios comerciais, industriais, financeiros, agronegócio e imobiliários, assim compreendida a compra, venda e prestação da respectivas garantias em créditos imobiliários; emissão e colocação no mercado público ou privado (sem intermediação de instituição financeira) de títulos e valores mobiliários e de certificados de recebíveis imobiliários ("CRI") e certificados de recebíveis do agronegócio ("CRA"); prestação de serviços e realização de outros negócios referentes a operações de créditos imobiliários, de acordo com a Lei 9.514 de 20.11.1997 e das normas que vierem a alterá-la, substituí-la ou complementá-la; realizar negócios e prestação de serviços de seleção, administração e cobrança de direitos de créditos lastreados nos títulos e valores mobiliários relacionados à atividade de securitização de créditos; prestação de serviços de análise de crédito, cobranças extrajudiciais, informações cadastrais e atividades de administração de carteira de títulos e valores para terceiros.

Atenciosamente,

BRUDER SECURITIZADORA S/A.

Diretor Presidente

Caio Nascimento Felisberto

Balanço patrimonial dos exercícios findos em:
(Valores expressos em reais)

ATIVO	Nota	17/06/2025 a 31/12/2025
Ativo Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	5	14.884.130
Direitos creditórios a receber	6	11.987.972
Outros créditos		156.716
Total do ativo circulante		27.028.818
Total do Ativo		27.028.818
PASSIVO		
Passivo circulante		
Obrigações tributárias		15.952
Obrigações trabalhistas		37.613
Total do passivo circulante		53.565
Passivo não circulante		
Títulos e valores mobiliários	7	26.995.355
Total do passivo não circulante		26.995.355
Patrimônio líquido	8	
Capital social		10.000
Prejuízo acumulado		(30.102)
Total do patrimônio líquido		(20.102)
Total do Passivo		27.028.818

Demonstração do resultado dos exercícios findos em:
(Valores expressos em reais)

	Nota	17/06/2025 a 31/12/2025
Receita de securitização		1.223.643
Receita de serviços		10.392
(-) Custo de captação de recursos		(1.495.355)
(-) Deduções da receita		(22.515)
Receita operacional líquida		(283.835)
Despesas operacionais		
Despesas gerais e administrativas		(134.723)
Total das despesas operacionais		(134.723)
Lucro antes do resultado financeiro	9	(418.558)
Receitas financeiras		391.120
Despesas financeiras		(2.664)
Resultado financeiro líquido	10	388.456
Resultado antes das provisões		(30.102)
Lucro/Prejuízo líquido dos exercícios		(30.102)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em:

(Valores expressos em reais)

	Capital social subscrito	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 17 de junho de 2025	10.000		10.000
Prejuízo do exercício		(30.102)	(30.102)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	10.000	(30.102)	(20.102)

Demonstração dos fluxos de caixa dos exercícios findos em:
(Valores expressos em reais)

17/06/2025 a
31/12/2025

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Lucro líquido antes do IRPJ E CSLL	(30.102)
Ajustado por:	
- Remuneração de debêntures	1.495.355
	1.465.253
(Aumento)/Diminuição das contas ativas	
Direitos creditórios a receber	(11.987.972)
Outros créditos	(156.716)
Aumento/(Diminuição) das contas passivas	
Obrigações tributárias	15.952
Obrigações trabalhistas	37.613
Caixa proveniente/(usado) nas operações	(10.625.870)
Caixa líquido usado nas atividades operacionais	(10.625.870)

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	-
---	---

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

Ingresso de debêntures	25.500.000
Integralização de capital social	10.000
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	25.510.000

AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

14.884.130

Caixa e equivalente de caixa no início do exercício

-

Caixa e equivalente de caixa no final do exercício

14.884.130

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

1. Contexto Operacional

A **BRUDER SECURITIZADORA S/A**, é uma sociedade anônima de capital fechado, fundada em 17 de junho de 2025 e tem por objeto específico a exploração do negócio de securitização de direitos creditórios comerciais, industriais, financeiros, agronegócio e imobiliários, assim compreendida a compra, venda e prestação da respectivas garantias em créditos imobiliários; emissão e colocação no mercado público ou privado (sem intermediação de instituição financeira) de títulos e valores mobiliários e de certificados de recebíveis imobiliários (“CRI”) e certificados de recebíveis do agronegócio (“CRA”); prestação de serviços e realização de outros negócios referentes a operações de créditos imobiliários, de acordo com a Lei 9.514 de 20.11.1997 e das normas que vierem a alterá-la, substituí-la ou complementá-la; realizar negócios e prestação de serviços de seleção, administração e cobrança de direitos de créditos lastreados nos títulos e valores mobiliários relacionados à atividade de securitização de créditos; prestação de serviços de análise de crédito, cobranças extrajudiciais, informações cadastrais e atividades de administração de carteira de títulos e valores para terceiros. A companhia é tributada pelo Lucro Real e tem sede na cidade de Tubarão, no Estado de Santa Catarina, na Rua Santos Dumont, nº 640, Sala 603, Edifício The Office, Bairro Centro, CEP 88.701-610, inscrita no CNPJ sob nº 61.353.505/0001-24.

Contabilidade terceirizada: Os administradores da Companhia optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da companhia declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da companhia em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da companhia, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante ao Código Civil e a Lei 6.404/1976, bem como das Normas

Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo CFC, que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista, que referenda estas demonstrações financeiras, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da companhia a este profissional.

2. Riscos

2.1. Risco de mercado:

Este tipo de risco está ligado à perspectiva de eventos adversos, que impactem os preços dos ativos transacionados e/ou sua liquidez. Esse risco está associado a variáveis macros sistêmicas, como inflação, taxas de juros, taxas de câmbio e outras.

2.2. Risco de Liquidez:

Risco de Liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com as obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A Companhia busca manter o nível de seu caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos em um montante equivalente as saídas de caixa para liquidação de seus passivos e obrigações de curto prazo.

2.3. Política anti-inflacionária:

No passado, o Brasil apresentou índices extremamente elevados de inflação e vários momentos de fragilidade nos controles inflacionários. As medidas do Governo Federal realizadas para combate e controle da meta de inflação contribuem para a incerteza econômica e aumentam a volatilidade das taxas de juros dos títulos. Essas medidas podem, no futuro, ter um efeito material desfavorável sobre a economia e sobre os ativos que lastreiam as Debêntures emitidas pela Companhia.

2.4. Risco institucional:

Este risco está associado à possibilidade de eventos adversos em âmbito da legislação, da regulamentação, da autorregulação (a cargo dos próprios agentes do mercado considerado) e do cumprimento dos contratos. Eventos como mudança na legislação tributária ou em regras estabelecidas por uma entidade reguladora se enquadram nessa modalidade de risco.

2.5. Risco fiscal:

A política fiscal é o conjunto de medidas tomadas pelo governo para que haja estabilização da economia, redistribuição de renda e a alocação dos recursos. Seguindo estes parâmetros, o governo planeja para 2026 alcançar a meta fiscal, aumentar investimentos e retomar o crescimento do país.

2.6. Risco Operacional:

Associado à possibilidade de eventos adversos intrinsecamente associados aos participantes do mercado, empresas e demais entidades, tal risco está ligado a práticas internas de gestão e a processos organizacionais.

2.7. Direitos Creditórios:

O principal risco incidido sobre a Companhia refere-se a possível redução dos recebimentos dos devedores de direitos creditórios causado pela instabilidade no ambiente econômico. Especialistas afirmam que em um cenário de extrema crise econômica, os recebimentos possam sofrer redução de até 50%.

2.8. Risco de Crédito:

O risco de crédito está associado à possibilidade de uma das partes de uma transação não cumprir sua obrigação com as demais, deixando de honrar compromisso financeiro assumido. A Companhia procura não possuir concentração de crédito de clientes, visando a diversificação da carteira de clientes e contínuo acompanhamento dos prazos da carteira de crédito. Para assegurar o recebimento dos clientes, a Companhia realiza o acompanhamento da atividade financeira por intermédio de consultas e gerenciamento junto aos órgãos de proteção de crédito, além de cobrar as garantias constituídas

2.9. Inadimplência:

O quadro de recessão na economia afeta diretamente o ritmo de negócios e a geração de caixa das empresas. Consequentemente gera um aumento da taxa de juros por conta do cenário inflacionado e um aumento das restrições para se obter crédito, resultando assim, no aumento das taxas de inadimplência.

Com o aumento significativo da inadimplência é possível que os devedores dos créditos negociados com a Companhia não tenham capacidade de cumprir com suas obrigações e, como o pagamento dos investidores das Debêntures emitidas pela Companhia está baseado no pagamento dos direitos creditórios, isto pode alterar o retorno previsto pelos investidores.

3. Apresentação das demonstrações financeiras

Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas com base nas Práticas Contábeis brasileiras, que compreendem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidas pelo CPC e homologados pelos órgãos reguladores, e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam ao Pronunciamento Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil – CPC 00 – e, por conseguinte, em consonância com as normas contábeis internacionais.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 estão de acordo com as normas, interpretações e comunicados técnicos emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial pela NBC TG 26 (R5) e incluem as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei 11.638/07, e pela Lei 11.941/09, que alteraram a Lei 6.404/76 nos artigos relativos à elaboração das demonstrações financeiras.

A Companhia elaborou o seguinte conjunto de Demonstrações Financeiras, conforme previsto no item nº 10 da NBC TG 26 (R5): Balanço Patrimonial – BP; Demonstração do Resultado do Exercício – DRE; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL e Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC. Em todas as demonstrações foram apresentados os saldos do final do exercício.

Dentre os Pronunciamentos, as interpretações e as orientações do CPC, destacamos:

CPC 00 (R1) – Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro
CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos
CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa
CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro
CPC 24 – Evento subsequente
CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes
CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis
CPC 32 – Tributos sobre o Lucro
CPC 48 – Instrumentos Financeiros

Continuidade: A administração concluiu não haver incertezas materiais que possam gerar dúvidas significativas sobre sua capacidade de continuar operando por período indeterminado. As demonstrações financeiras foram elaboradas tendo como premissa que a Companhia está em atividade, e assim irá manter-se, e ainda que existe o firme propósito de continuar suas atividades e que não se visualizou qualquer probabilidade de descontinuidade. Ainda para o lapso de doze meses, da data das demonstrações financeiras, não ficou caracterizada, por qualquer forma, inclusive por vontade da administração, a redução drástica na escala de suas operações.

Reforma Tributária: Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132, que instituiu a Reforma Tributária sobre o consumo, introduzindo um novo modelo de tributação baseado em um sistema de Imposto sobre Valor Agregado repartido (IVA dual). O novo sistema é composto pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal, que substituirá o PIS e a Cofins, e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência compartilhada entre Estados, Distrito Federal e Municípios, que substituirá o ICMS e o ISS.

Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar nº 214, que regulamentou parcialmente a Reforma Tributária, instituindo os novos tributos e prevendo, também, a criação do Comitê Gestor do IBS. Posteriormente, a Lei Complementar nº 227/26 disciplinou a implementação prática do IBS, detalhando criação, composição, atribuições do Comitê Gestor e critérios de repartição da arrecadação entre os entes federados.

A Reforma Tributária será implementada de forma gradual, por meio de um período de transição entre 2026 e 2032, durante o qual os regimes tributários –

antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma Tributária na apuração dos tributos da Companhia, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar.

Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 da Companhia.

4. Principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras são elaboradas com o apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras são apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, provisão para receitas incorridas que ainda não foram faturadas, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões.

4.1. Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, sendo o Real (R\$) a moeda funcional da Companhia, conforme critérios previstos nos itens 9 a 14 da NBC TG 02 (R3) emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

4.2. Reconhecimento de receita

i. Prestação de serviços

A receita de prestação de serviços é reconhecida com base na execução dos serviços previstos nos contratos celebrados entre as partes ou na própria conclusão dos serviços, ou seja, quando os riscos significativos e os benefícios são transferidos para o comprador. Quando o resultado do contrato não puder ser medido de forma confiável, a receita é reconhecida apenas na extensão em que as despesas incorridas puderem ser recuperadas.

ii. **Receita de juros**

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica “Receita financeira” nas demonstrações do resultado.

iii. **Receita de securitização**

O *spread* da operação decorre, basicamente, da diferença entre o preço pago pela Companhia na aquisição do crédito e o preço de colocação das debêntures aos investidores. Em outras palavras, a Companhia adquire o lastro de crédito, aplicando determinado fator que somente será em parte repassada como forma de remuneração, de modo que a diferença observada entre as taxas consiste no *spread* realizado.

4.3. Reconhecimento de despesas

As despesas foram reconhecidas no resultado à medida da sua realização através do regime de competência. Foram reconhecidas simultaneamente com as receitas quando com estas tinham vínculo, em conformidade com o previsto na ITG 2000 (R1) emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

4.4. Impostos e contribuições

i. **Imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido – correntes**

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados com base nas alíquotas vigentes (15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$ 240.000 por ano e 9% de CSLL) e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social para fins de determinação de exigibilidade, quando aplicável. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para

apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos.

ii. Imposto sobre serviços, Pis e Cofins

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - Seguindo a Lei 10.684/2003, a alíquota da COFINS fica elevada para 4% (quatro por cento) para as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998. Entre elas as **Companhias Securitizadoras de Crédito**.
- Programa de Integração Social (PIS) – 0,65%
- Imposto Sobre Serviços (ISS) – 2% a 5%;

4.5. Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração

Os ativos financeiros da Companhia são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado a valor justo, acrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, bancos conta movimento e aplicações de liquidez imediata.

A prática contábil adotada para os instrumentos financeiros foi pautada no que determinam as normas emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade: NBC TG 39 (R5), NBC TG 40 (R3) e NBC TG 48.

4.6. Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos

A Companhia não pratica transações significativas a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações são mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes.

4.7. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de “impairment”)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

A Administração avaliou o efeito deste procedimento e, nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 não identificou ajustes a serem contabilizados.

4.8. Provisão para redução ao valor de recuperação de direitos creditórios

Os direitos creditórios são classificados de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, que requer a análise da carteira quanto ao atraso das operações, conforme regras e procedimentos definidos na Lei Nº 9.430/1996, Art. 9º, § 7º, Lei 13.097/2017, Art. 8º e na Instrução Normativa RFB Nº 1.700 de 14 de março de 2017 em seu art. 71.

4.9. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses, caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

4.10. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

4.11. Informações por segmento

O CPC 22 requer que as operações por segmento sejam identificadas com base em relatórios internos utilizados pelos tomadores de decisão com a finalidade de alocar recursos aos segmentos e avaliar sua performance.

A Administração efetuou a análise mencionada e concluiu que a Companhia opera em um único segmento (securitização de créditos) e por isso não há a necessidade de nenhuma divulgação adicional.

4.12. Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça, quando necessário, julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes na data-base das demonstrações financeiras.

Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

4.14 Eventos subsequentes

A Administração da Companhia realizou uma análise em todos os eventos subsequentes, favoráveis, desfavoráveis, relevantes que pudessem influenciar significativamente o seu desempenho, com uma atenção especial no quesito da continuidade. Após esta análise nenhum evento importante e impactante foi constatado. Assim nenhum ajuste de saldo se fez necessário e nenhum fato importante para divulgação foi identificado em decorrência de eventos subsequentes.

5. Caixa e Equivalentes de Caixa

O Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e aplicações financeiras de alta liquidez com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa, se aplicável. O caixa e equivalentes de caixa existentes na sociedade compõem-se da seguinte forma:

Descrição	31/12/2025
Aplicações financeiras de liquidez imediata	13.327.243
Bancos conta movimento	1.556.887
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	14.884.130

6. *Direitos Creditórios a receber*

O saldo de Direitos Creditórios a receber é composto por direitos de créditos adquiridos de empresas originadoras, dos segmentos industriais, comerciais e da prestação de serviços. Os valores são escriturados pelo valor de face dos Direitos Creditórios a receber, devido ao fato do prazo médio da carteira ser inferior a 180 dias, a empresa optou por não reconhecer o ajuste a valor presente, requerido pelo CPC 12.

Também em função da análise individual dos valores a receber, para verificação da potencialidade de perdas inserida na carteira, a administração optou por não reconhecer a provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) requerida pelo CPC 38.

A Companhia não está substancialmente exposta à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação.

- i. Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a securitizadora adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.
- ii. Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a securitizadora não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administração e deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o disposto na

escritura de emissão de debêntures, associado aos direitos creditórios objeto da operação.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de direitos creditórios a receber registrado pela Companhia totaliza R\$ 11.987.972 e refere-se a direitos creditórios vinculados às operações securitizadas reconhecidas na base contábil da data-base.

Até a elaboração destas demonstrações financeiras, a Companhia não disponibilizou relatório analítico de envelhecimento da carteira (aging list) nem memória detalhada de composição por operação, cedente, vencimento e perda esperada. Dessa forma, esta nota foi apresentada de forma sintética e deverá ser complementada quando da obtenção da documentação de suporte necessária, inclusive para avaliação conclusiva de eventual provisão para perdas esperadas.

Descrição	31/12/2025
Direitos creditórios	11.987.972
Total de Direitos Creditórios a Receber	11.987.972

7. Títulos e Valores Mobiliários

Até o encerramento do exercício, a Companhia realizou 3 (três) emissões privadas de debêntures simples, todas em série única, não conversíveis em ações, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e remuneração correspondente a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Certificados de Depósito Interfinanceiro CDI, conforme previsto nas respectivas escrituras de emissão.

A Companhia realizou a **1ª (primeira)** emissão privada de debêntures, em 24 de junho de 2025, onde foram emitidas 2.000 (duas mil) debêntures simples, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o montante de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), realizada em série única, com as seguintes características: As debêntures da emissão farão jus à remuneração variável de 100% (cem por cento) do CDI.

A Companhia realizou a **2ª (segunda)** emissão privada de debêntures, em 30 de junho de 2025, onde foram emitidas 500 (quinhentas) debêntures simples, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), realizada em série única, com as seguintes características: As debêntures da emissão farão jus à remuneração variável de 100% (cem por cento) do CDI.

A Companhia realizou a **3ª (terceira)** emissão privada de debêntures, em 02 de julho de 2025, onde foram emitidas 50 (cinquenta) debêntures simples, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), realizada em série única, com as seguintes características: As debêntures da emissão farão jus à remuneração variável de 100% (cem por cento) do CDI.

O saldo de títulos e valores mobiliários, em 31 de dezembro de 2025, encontra-se assim disposto:

Debêntures	31/12/2025
Debêntures 1ª Emissão	20.000.000
Remuneração 1ª Emissão	1.214.951
Debêntures 2ª Emissão	5.000.000
Remuneração 2ª Emissão	280.404
Debêntures 3ª Emissão	500.000
Remuneração 3ª Emissão	-
Total de Títulos e Valores Mobiliários	26.995.355

8. Patrimônio Líquido

Capital Social: O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado, representado por 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Resultado do exercício: No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apurou prejuízo de R\$ 30.102,15, integralmente destinado à conta de prejuízos acumulados para compensação em exercícios futuros.

Prejuízo do exercício/Passivo a descoberto: Em decorrência do prejuízo apurado, a Companhia apresenta, em 31 de dezembro de 2025, patrimônio líquido negativo no montante de R\$ 20.102,15. A administração acompanha a evolução dos resultados e busca a recomposição patrimonial nos exercícios subsequentes.

9. Resultado Operacional

O resultado operacional é composto pelas receitas operacionais, líquidas das deduções, do custo de captação de recursos e das despesas operacionais incorridas no exercício, conforme demonstrado a seguir:

Descrição (em reais)	31/12/2025
Receita de securitização	1.223.643
Receita de serviços	10.392
(-) Custo de captação	(1.495.355)
(-) Deduções da receita	(22.515)
Despesas Operacionais	(134.723)
Resultado Operacional Líquido	(418.558)

10. Resultado Financeiro

O resultado financeiro é composto pelas receitas financeiras auferidas pela Companhia, líquidas das despesas financeiras incorridas no exercício, que estão assim compostas:

Descrição (em reais)	31/12/2025
Receitas financeiras	391.120
Rendimentos de aplicação financeira	390.803
Variações monetárias ativas	317
Despesas financeiras	(2.664)
Tarifas bancárias	(2.664)
Resultado Financeiro Líquido	388.456

11. Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros atualmente utilizados pela companhia estão substancialmente representados por caixa e equivalentes de caixa, Direitos Creditórios a receber, Títulos e valores mobiliários, todos realizados em condições usuais de mercado, estando reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras considerando-se os critérios descritos no item 3. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e minimização de riscos.

Valorização dos instrumentos financeiros:

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2025, bem como os critérios para sua valorização, são descritos a seguir:

Caixa e equivalentes de caixa (nota 5): correspondem a saldos mantidos em contas correntes e aplicações financeiras de liquidez imediata, mensurados pelos valores disponíveis na data-base.

Títulos e valores mobiliários (nota 7): correspondem às emissões privadas de debêntures e à remuneração apropriada até 31 de dezembro de 2025, conforme registros contábeis da Companhia.

Tubarão-SC, 09 de junho de 2026.

Caio Nascimento Felisberto
Diretor Presidente

Arnaldo Pirola Felisberto
Diretor de Compliance

WE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
CRC PR-009913/O-1 "S" SC

Vitor Augusto Bazzo Fagundes
CRC PR-076141/O-7 "S" SC – Contador

José Henrique da Costa
CRC PR-075202/O-0 "S" SC - Contador